



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o parágrafo único do art. 1º e o Anexo I da Resolução SES/MG nº 4.964, de 21 de outubro de 2015, que institui o Incentivo financeiro de apoio às atividades de prática corporal e atividades físicas nos Polos do Programa Academia da Saúde e Similares, no Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.228, de 18 de novembro de 2015, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.199, de 21 de outubro de 2015, que aprova o incentivo financeiro de apoio às atividades de prática corporal e atividades física nos Polos do Programa Academia da Saúde e Similares, no Estado de Minas Gerais.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução SES/MG nº 4.964, de 21 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O valor global dos recursos citados no *caput* é de R\$ 9.468.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais) e correrá à conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.301.008.1297.0001 – 334141 – 10.1 e 4291.10.301.008.1297.0001 – 444142 – 10.1.” (nr)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Resolução SES/MG nº 4.964, de 21 de outubro de 2015, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.964, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE CONSTRUÍDOS, SEGUNDO INFORMAÇÕES DO FUNDO NACIONAL E MUNICÍPIOS COM A 2ª PARCELA PAGA E OBRA CONCLUÍDA COM CIÊNCIA EM REUNIÃO CIR, ATÉ OUTUBRO DE 2015.

MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABAETE	2	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
ACUCENA	1	Coronel Fabriciano	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
AGUAS FORMOSAS	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ALMENARA	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ALTEROSA	1	Alfenas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ALVINOPOLIS	2	Ponte Nova	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
ANGELANDIA	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ANTONIO PRADO DE MINAS	1	Ubá	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ARACAI	1	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ARACUAI	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ARAPONGA	1	Ponte Nova	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ARAPORA	1	Uberlândia	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ARICANDUVA	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BERIZAL	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BERTOPOLIS	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BOCAIUVA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BONFINOPOLIS DE MINAS	1	Unaí	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BORDA DA MATA	1	Pouso Alegre	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BRAS PIRES	1	Ubá	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BUGRE	1	Coronel Fabriciano	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BURITIS	1	Unaí	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CAMPOS ALTOS	1	Uberaba	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CANA VERDE	2	Divinópolis	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
CAPELINHA	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CAPITAO ANDRADE	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CAPITAO ENEAS	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CAPUTIRA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CARANGOLA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CARATINGA	1	Coronel Fabriciano	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CARVALHOPOLIS	1	Alfenas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CATUTI	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CEDRO DO ABAETE	1	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CENTRAL DE MINAS	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CHAPADA DO NORTE	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CLARO DOS POÇOS	2	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
CONEGO MARINHO	1	Januária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CONFINS	1	Belo Horizonte	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CONGONHAS DO NORTE	2	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
CONQUISTA	1	Uberaba	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
COQUEIRAL	1	Varginha	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CRISTALIA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CUPARAQUE	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURRAL DE DENTRO	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
DIVISOPOLIS	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DOM VICOSO	1	Varginha	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ENGENHEIRO CALDAS	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ESPERA FELIZ	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ESPINOSA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
FELICIO DOS SANTOS	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
FERVEDOURO	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
FELISBURGO	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
FORTUNA DE MINAS	1	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
FRANCISCO DUMONT	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
FRUTA DE LEITE	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GAMELEIRAS	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GLAUCILANDIA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GONZAGA	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GRAO MOGOL	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GRUPIARA	1	Uberlândia	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GUARACIABA	1	Ponte Nova	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GUARACIAMA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GUIMARANIA	1	Patos de Minas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GUIRICEMA	1	Ubá	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
GURINHATA	1	Ituiutaba	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
IBIAI	2	Pirapora	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ICARAI DE MINAS	1	Januária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ILICINEA	1	Varginha	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
INDAIABIRA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
INHAUMA	1	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
IPANEMA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
IPATINGA	4	Coronel Fabriciano	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00
ITAMBACURI	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ITANHOMI	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ITAOBIM	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ITAPAGIPE	1	Uberaba	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
JABOTICATUBAS	1	Belo Horizonte	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
JACINTO	2	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
JAMPRUCA	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
JAPONVAR	1	Januária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
JENIPAPO DE MINAS	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
JEQUITAI	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
JOAIMA	2	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
JOANESIA	1	Coronel Fabriciano	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
LADAINHA	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
LAGOA DOS PATOS	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
LEME DO PRADO	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
LIMEIRA DO OESTE	1	Uberaba	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
LONTRA	1	Januária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
LUZ	1	Divinópolis	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAMONAS	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MANHUMIRIM	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MARAVILHAS	1	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MATHIAS LOBATO	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MATIAS CARDOSO	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MATO VERDE	2	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
MENDES PIMENTEL	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MONSENHOR PAULO	1	Varginha	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MONTE ALEGRE DE MINAS	1	Uberlândia	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MONTE AZUL	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MONTE CARMELO	1	Uberlândia	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MONTEZUMA	2	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
NACIP RAYDAN	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
NINHEIRA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
NOVA ERA	1	Itabira	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
NOVO ORIENTE DE MINAS	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
NOVORIZONTE	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
OLIVEIRA	1	Divinópolis	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ONCA DE PITANGUI	1	Divinópolis	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
ORIZANIA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
OURO BRANCO	1	Barbacena	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PADRE PARAISO	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PAINS	1	Divinópolis	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PALMOPOLIS	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PARA DE MINAS	1	Divinópolis	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PASSA QUATRO	1	Varginha	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PAVAO	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PEDRA AZUL	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PEDRA BONITA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PEDRA DOURADA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PEDRALVA	1	Pouso Alegre	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	1	Januária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PIRANGUINHO	1	Pouso Alegre	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PIUMHI	1	Passos	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PONTO CHIQUE	1	Pirapora	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PORTEIRINHA	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PRADOS	1	São João Del Rei	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PRATA	1	Uberlândia	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
PRESIDENTE KUBITSCHKE	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUARTEL GERAL	1	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
RESENDE COSTA	1	São João Del Rei	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
RIO PARANAIBA	1	Patos de Minas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
RIO POMBA	2	Ubá	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
RIO VERMELHO	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
RUBIM	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SALINAS	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SALTO DA DIVISA	1	Pedra Azul	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SANTA MARGARIDA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANTA RITA DO ITUETO	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SANTA VITORIA	1	Ituiutaba	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SANTANA DO MANHUACU	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO FELIX DE MINAS	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SÃO GERALDO DO BAIXIO	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI	1	Varginha	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOAO DA PONTE	1	Januária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOAO DO MANHUACU	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOAO DO PACUI	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOAO DO PARAISO	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOAO EVANGELISTA	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOSE DA SAFIRA	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOSE DO DIVINO	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO JOSE DO JACURI	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	1	Pouso Alegre	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO SEBASTIAO DO ANTA	1	Coronel Fabriciano	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	1	Governador Valadares	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SARZEDO	1	Belo Horizonte	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SENADOR MODESTINO GONCALVES	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SENHORA DE OLIVEIRA	1	Barbacena	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SERRO	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SERICITA	1	Ponte Nova	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SERRA DA SAUDADE	1	Divinópolis	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SERRANOPOLIS DE MINAS	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MUNICÍPIOS	POLOS CONCLUÍDOS	REGIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SETE LAGOAS	3	Sete Lagoas	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00
SETUBINHA	1	Teófilo Otoni	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SIMONESIA	1	Manhumirim	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TAIOBEIRAS	1	Montes Claros	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
TRES PONTAS	1	Varginha	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
UBA	1	Ubá	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
VARZELANDIA	1	Januária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
VESPASIANO	3	Belo Horizonte	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00
VIRGEM DA LAPA	1	Diamantina	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00

”(nr)